



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

quarta-feira, 7 de agosto de 2019

Ano VII - Edição nº 00901 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu publica



Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7519246D044B763C9965DFB9584E3A4B

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

SUMÁRIO

- NOTIFICAÇÃO A EMPRESA IGUATEMI CONSTRUCOES LTDA
- NOTIFICAÇÃO A EMPRESA SANTA CRUZ CONSTRUCÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
- RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 009PRP/2019
- DECRETO Nº. 054 / 2019 - DE 19 DE JULHO DE 2019 - Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e desenvolvimento de Atenção Básica e Valorização dos profissionais de Educação – CACS – FUNDEB.

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
GABINETE

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, situada a AV. Navio Negreiro, S/N - Centro, Cabaceiras do Paraguaçu, CEP: 44.345-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. ABEL SILVA DOS SANTOS, brasileiro, casado, comerciante, residente na Rua Povoado Nova Aparecida, nº 4, Zona Rural, Cabaceiras do Paraguaçu-Bahia, RG nº 03758571 00, CPF nº 540.707.845-91

NOTIFICADO:

EMPRESA IGUATEMI CONSTRUCOES LTDA, representada por SANDRO MOTA VASCONCELLOS, brasileiro, natural de Salvador – BA, portador da cédula de identidade nº 0547827154, SSP – BA, e CPF sob nº 684.584.875-00, situada na Rua Silveira Martins, 208. Cabula. Salvador- Bahia.

TEOR DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, vem o NOTIFICANTE formalmente notificar o NOTIFICADO, nos cumprimentos do Contrato nº 123/2012, firmados entre as partes no dia 06 de junho de 2012 e Termos Aditivos, que em vistoria realizada no dia 04/04/2014 e 07/02/2019 pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE; relacionada ao Termo de Compromisso PAC201714-2011, obra (19146) CRECHE DE CABACEIRAS, foram encontradas INCONFORMIDADES, inerentes a execução dos projetos do Contrato acima referenciado.

Portanto, fica o notificante convocado a comparecer a Prefeitura Municipal de cabaceiras do Paraguaçu no prazo de o prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar do recebimento desta, para apresentação de plano de trabalho para sanar as inconformidades apontadas pelo FNDE, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis em especial aquelas consequentes do art. 618 da Lei Federal n. 10.406/2002 (Código Civil).

Cabaceiras do Paraguaçu - BA, 30 de julho de 2019.

ABEL SILVA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
GABINETE

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, situada a AV. Navio Negreiro, S/N - Centro, Cabaceiras do Paraguaçu, CEP: 44.345-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. ABEL SILVA DOS SANTOS, brasileiro, casado, comerciante, residente na Rua Povoado Nova Aparecida, nº 4, Zona Rural, Cabaceiras do Paraguaçu-Bahia, RG nº 03758571 00, CPF nº 540.707.845-91

NOTIFICADO:

SANTA CRUZ CONSTRUCÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, representada por sr. GILSON JESUS DE SOUZA BRASILEIRO, casado, contador, portador da cédula de identidade nº 0740254570, SSP – BA, situada na Rua Altino, nº65, centro, Governador Mangabeira - Bahia.

TEOR DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, vem o NOTIFICANTE formalmente notificar o NOTIFICADO, nos cumprimentos do Contrato nº 082A/2014, firmados entre as partes no dia 21 de junho de 2014 e Termos Aditivos, que se iniciou por intermédio do Termo de Compromisso PAC2_07938/2014 para construção da obra (ID 1008895) - Construção de 01 (uma) Cobertura de Quadra Escolar Pequena, Padrão FNDE, localizada no Povoado de Tupiaçu, nº 01, Zona Rural, Cabaceiras do Paraguaçu, BA. Informamos que após análise da prestação de contas por parte do FNDE, foi enviado a esta instituição, "Parecer Técnico Físico do Objeto Pactuado" informando que há RESTRIÇÕES relacionadas ao cumprimento do objeto.

Portanto, fica o notificante convocado a comparecer a Prefeitura Municipal de cabaceiras do Paraguaçu no prazo de o prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar do recebimento desta, para apresentação de plano de trabalho para sanar as inconformidades apontadas pelo FNDE, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis em especial aquelas consequentes do art. 618 da Lei Federal n. 10.406/2002 (Código Civil).

Cabaceiras do Paraguaçu - BA, 30 de julho de 2019.

ABEL SILVA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 009PRP/2019

O Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, em conformidade com a Lei Federal nº 8666/1993 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida. Objeto: aquisição parcelada de material de expediente para atender as necessidades das Secretarias deste Município de Cabaceiras do Paraguaçu/BA. Empresas vencedoras: **D.N. AUTOMAÇÃO INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA – EPP** a importância de R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais) referente ao Lote 5º; a importância de R\$ 2.418,00 (dois mil quatrocentos e dezoito reais) referente ao lote 6º; a importância de R\$128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais) referente ao lote 8º; **GM COMÉRCIO DE FERRAGENS EIRELI** a importância de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) referente ao Lote 7º; **LIVRARIA DO POVO LTDA – ME** a importância de R\$ 79.300,00 (setenta e nove mil e trezentos reais) referente ao Lote 2º; a importância de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) referente ao lote 4º; **MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMARINHO LTDA** a importância de R\$ 318.000,00 (trezentos e dezoito mil reais) referente ao Lote 1º; a importância de R\$ 6.350,00 (seis mil trezentos e cinquenta reais) referente ao lote 9º; **WB COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA** a importância de R\$ 33.500,00 (trinta e três mil quinhentos reais) referente ao Lote 10º e a importância de R\$ 245.700,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e setecentos reais) referente ao Lote 3º. Critério de julgamento: Menor Preço Global por Lote. Cabaceiras do Paraguaçu, 07 de agosto de 2019 – Abel Silva dos Santos – Prefeito Municipal.

Homologação e Adjudicação:

O Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu no uso de suas atribuições e com fundamento, da Lei Federal nº 8666/1993, homologa resultado do Pregão Presencial nº 009PRP/2019, para o objeto adjudicado supramencionado.

Cabaceiras do Paraguaçu, 07/08/2019

Abel Silva dos Santos
Prefeito Municipal.

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
84F550B4BBD185157B668595C2069C6A

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Decreto



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Secretaria Municipal de Educação



DECRETO Nº. 054 / 2019 - DE 19 DE JULHO DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e desenvolvimento de Atenção Básica e Valorização dos profissionais de Educação – **CACS – FUNDEB.**”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes,

DECRETA

Art. 1º – Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Atenção Básica e Valorização dos Profissionais de Educação – CACS – FUNDEB, de acordo com as indicações dos segmentos representados, conforme anexo único desse decreto:

Art. 2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, EM 19 DE JULHO DE 2019.

ABEL SILVA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Av. O Navio Negroiro, 55 – Centro – Cabaceiras do Paraguaçu –Ba. Telefax: 75-3681-1129
CEP.: 44.345-000 - CNPJ: 30.817.965/0001-32

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7519246D044B763C9965DFB9584E3A4B

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Secretaria Municipal de Educação



ANEXO I

Relação de nome de conselheiros do – CACS – FUNDEB

Nº	CONSELHEIRO	SEGMENTO REPRESENTADO
01	Titular : Bernadete Pereira da Conceição Santana Suplente: Maria das Graças Passos de Santana Santos	Poder Executivo Municipal - SME
02	Titular: Paulo Moreira Sérgio Suplente: Simone Serra da Silva	Poder Executivo Municipal
03	Titular: Ana Quele dos Santos Cunha da Cruz Suplente: Jucilene da Paz do Vale	Pais de alunos da Educação Básica Pública
04	Titular: Lea Araújo da Silva Suplente: Sabrina dos Santos Oliveira	Pais de alunos da Educação Básica Pública
05	Titular: Josiane da Silva Suplente: Edivanda Silva Medeiros Gonçalves	Diretora Escolar da Educação Básica pública
06	Titular: Clarine Vieira Bispo Suplente: Maria Clara da Silva dos Santos	Estudante da Educação Básica Pública
07	Titular: Jovenice Pinheiro Machado Suplente: Josemar Braz Pinto	Professores da Educação Básica Pública
08	Titular: Silvia Francisca da Silva de Oliveira Suplente: Florisval Machado Amorim	Conselho Tutelar
09	Titular: José Azevedo da Silva Suplente: Dilmaserio Gonçalves de Freitas	Poder Legislativo
10	Titular: Maria Sacramento da Silva Suplente: Adenilton da Silva Medeiros	Conselho Municipal de Educação
11	Titular: Ualace Santana de Santana Suplente: Juliana Machado da Conceição	Servidor Técnico- Administrativo da Educação Básica

ABEL SILVA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Av. O Navio Negreiro, 55 – Centro – Cabaceiras do Paraguaçu –Ba. Telefax: 75-3681-1129
 CEP.: 44.345-000 - CNPJ: 30.817.965/0001-32

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 7519246D044B763C9965DFB9584E3A4B